



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride Data Comemorativa ao Dia Municipal de Valorização do Futebol Feminino no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 17 de abril.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Data Comemorativa ao Dia Municipal de Valorização do Futebol Feminino no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 17 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Ainda que o futebol seja um esporte símbolo da cultura brasileira, ainda vemos muita diferença de tratamento entre a modalidade praticada por homens e mulheres. Os meninos, desde cedo, são estimulados a brincar com bola e frequentar estádios, mas ainda existe muita gente que acredita que futebol não é lugar para mulheres.

De fato, na história do futebol feminino no Brasil, a modalidade passou quase tanto tempo proibido quanto regulamentado: 38 anos. De 1941 a 1979, o artigo 54 do decreto-lei número 3.199 não permitia a prática do esporte por mulheres devido às “condições da sua natureza”. Já o regulamento da modalidade, que permanece válido até 2023, só foi feito em 1983.

Neste último período, chama a atenção a evolução na qualidade, popularização e investimento, ainda que os números sejam infinitamente inferiores às aquelas cifras que envolvem o futebol masculino.

A popularização do futebol feminino passa por uma mudança de cultura em curso, que envolve clubes, escolinhas, educadores e entes públicos.

Esta data surge com o propósito de valorizar o futebol jogado por pessoas identificadas como mulheres, bem como a

presença delas na imprensa esportiva, na arbitragem e nas arquibancadas de todos os tipos de futebol (campo, salão, várzea, etc).

A data escolhida, 17 de abril, homenageia a primeira partida de mulheres oficial realizada no Rio Grande do Sul, em 1983. Na ocasião, Sport Clube Rio Grande e Esportivo Bento Gonçalves disputaram um jogo no Estádio Olímpico, em Porto Alegre. O feito é considerado um marco para a modalidade no Estado, tendo aberto portas para que o futebol fosse democratizado também para as mulheres.

VEREADORA BIGA PEREIRA

PCdoB



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador(a)**, em 12/07/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0587216** e o código CRC **C01C01AB**.